Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varre-Sai / RJ

VARRE-SAI*Prev*

CNPJ: 02.624.843/0001-94
Rua José Tupini, nº 13, Centro, Varre Sai, RJ, CEP: 28375-000
Tel: 22-38433445
E-mail: contato@varresaiprev.rj.gov.br
www.varresaiprev.rj.gov.br

ATO PRESIDENCIAL Nº 006/2022

Dispõe sobre Concessão de Férias.

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARRE-SAI, RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em especial as que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 953/2021, **RESOLVE:**

Art. 1º - CONCEDER, ao Senhor **CRISTÓVÃO BENÍGNO DE OLIVEIRA FABRE**, DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARRE-SAI, RJ, 20 dias de férias regulamentares a que tem direito, no período de 01/01/2023 a 20/01/2023, referente ao período/ano de 2022.

Art. 2º - Em cumprimento ao que determina a legislação em vigor, o Senhor **VINÍCIUS DUTRA DE OLIVEIRA**, Presidente do Conselho do Deliberativo do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARRE-SAI, RJ, passa a exercer o cargo de DIRETOR PRESIDENTE enquanto durar as férias do titular do cargo, com prejuízo de suas atuais funções de Presidente do Conselho Deliberativo e com ônus para a VARRE-SAI*Prev*.

Art. 3º - As despesas para fazer face ao pagamento deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2023.

Art. 5º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VARRE-SAI, RJ, VARRE-SAI*Prev*, em 26 de Dezembro de 2022.

Cristóvão Benígno de Oliveira Fabre
Presidente da CAPPS.PVS
Decreto nº 1659/2019 – Matrícula 227/5